

OF. N° 04/2026

Teresina, 01 de maio de 2026.

Senhores Membros do Conselho Fiscal da ASALPI-SINDICATO,

Nos termos do Estatuto da entidade, encaminhamos a esse Conselho Fiscal a prestação de contas da ASALPI-SINDICATO, referente ao MÊS DE ABRIL DE 2026.

Vimos informar aos servidores que a PIAUIPREV implantou o reajuste dos aposentados a partir de janeiro de 2026, quando deveria ser apenas a partir do mês de abril de 2026. Sobre este assunto, Veja o ofício encaminhado para o Presidente da ASALPI-SINDICATO:

OFÍCIO N°: 414/2026/PIAUIPREV-PI/GAB/DIBEN/GEFOB Teresina/PI, 17 de abril de 2026. PROCESSO N°: 00227.001190/2026-75

Ilmo. Sr. Diretor do Sindicato dos Servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí – ASALPI

Assunto: Correção de inconsistência no pagamento de retroativo de reajuste

Senhor Diretor,

A Fundação Piauí Previdência – PIAUIPREV e a Secretaria de Administração – SEAD, no exercício de suas atribuições institucionais e em observância ao dever de transparência administrativa, bem como ao disposto no § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, vêm, por meio deste, prestar esclarecimentos acerca dos reajustes implementados na folha de pagamento referente à competência abril/2026.

Em conferência da folha, foi verificada a ocorrência de inconsistências na implantação do reajuste, **uma vez que foi implantada, equivocadamente, no contracheque a rubrica "dif.de proventos" (122001/132001)** não devida aos beneficiários, uma vez que a Lei 8940/26 determina o reajuste a partir de abril/2026. Em decorrência desse equívoco houve pagamento a maior aos segurados/pensionistas.

Inicialmente, conforme determinado no § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, haveria a devolução integral, em 05/2026, dos valores pagos a maior. No entanto, em observância aos princípios da segurança jurídica e da boa-fé administrativa e considerando a impossibilidade de comunicação prévia, em tempo hábil, acerca da realização dos referidos descontos, a Administração optou por proceder o desconto dos valores pagos indevidamente, **de forma parcelada em 5 (cinco) vezes, a partir da folha de pagamento da competência maio/2026**, com o objetivo de mitigar impactos financeiros aos beneficiários.

Por fim, solicita-se a gentileza de conferir ampla divulgação ao presente comunicado junto aos filiados e associados.

Atenciosamente,

Flávio Chaib - Presidente da Fundação Piauí Previdência

Marina Bandeira Alves -Gerente da Folha de Benefícios Previdenciário

A Diretoria do Sindicato fez uma compra parcelada de 06 geladeiras, 06 fogões a gás, 08 colchões de casal, 30 colchões de solteiro e outros eletrodomésticos para reposição na Colônia de Férias. O investimento foi de R\$ 52.196,00 (cinquenta e dois mil. Cento e noventa e seis reais). Vejam fotos:



Documentos e cópias de TEV, PIX, TED e demais transferências bancárias emitidas e recebidas, no período **de 01 a 30 de abril de 2026**, encontram-se anexos a esta prestação que fica à disposição do Conselho Fiscal, junto à Diretoria Financeira.

Atenciosamente,

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ – BILÉ
Presidente

JOSÉ SOARES LIMA
Diretor Financeiro